

Número do Documento de Formalização da Demanda: 125/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	23/12/2024 00:00	193002	ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS
Descrição sucinta do objeto			
Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material (inclusive papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido) e de apoio administrativo (CONTINUO).			
Justificativa da prioridade			
Prestação de serviço de limpeza e de apoio administrativo.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo, na categoria de contínuo, de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos e ainda com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem como objetivo a manutenção das condições necessárias para que os servidores desempenhem suas funções neste Órgão em um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas da unidade, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades, torna-se imprescindível à contratação de empresa para a execução dos serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	10,00	52.470,12 524.701,20
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREAS INTERNAS- 44 HORAS SEMANAIS DIURNAS - PRODUTIVIDADE 800 A 1200 M2	26.393,00	70,2068 1.852.968,0724

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda após o prazo estabelecido no decreto	ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS	30/12/2024 10:06
2 Demanda após o prazo estabelecido no decreto	ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS	30/12/2024 10:03
3 Demanda após o prazo determinado no decreto	ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS	27/12/2024 17:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.